



COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 1/2026.

Processo SEI 9.2026.0700.000159-5

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO
CNPJ 89.522.064/0002-47
Razão Social: RIO GRANDE DO SUL PODER JUDICIARIO
Nome Fantasia: JUSTICA MILITAR DO RS
Endereço: Av. Praia de Belas, 799 - Praia de Belas, Porto Alegre - RS, 90110-001

Área Requisitante: Coordenadoria de TIC
Data de Emissão: 09/03/2026

Contratada: TELEFÔNICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62
Origem: ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026

ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
1	Prestação de Serviço Móvel Pessoal – SMP, incluindo ligações locais (VC1), ligações estaduais (VC2) e ligações nacionais (VC3), serviço de dados pela internet, serviço de mensagens utilizando a tecnologia 4G ou superior quando houver, nos termos e condições definidos pelo Termo de Referência que instrui o processo de contratação, a proposta vencedora e o Termo de Contrato nº 001 - SEAORÇ - TJMRS/2026.	R\$ 2.685,86	R\$ 32.230,32
Valor Total (12 meses): R\$ 32.230,32 (trinta e dois mil duzentos e trinta reais e trinta e dois centavos).			

1. Instruções Complementares:

- Os materiais e serviços deverão atender as especificações técnicas do edital, Termo de Referência (se aplicável) e proposta vencedora.
- Os serviços deverão ser realizados no Tribunal de Justiça Militar do Estado do RS, localizado na rua Praia de Belas nº 799, Bairro Praia de Belas, Porto Alegre/RS - CEP 90110-001.
- Será considerada data inicial dos trabalhos a da assinatura do contrato, em 03/03/2026.

2. Documentos Anexos:

- Nota de Empenho
- Cópia do contrato
- Publicação do contrato

3. Orientações, Datas e Prazos :

- O documento fiscal de cobrança deverá vir acompanhado das certidões negativas relativas à regularidade fiscal e trabalhista do fornecedor.
- O fornecedor terá o prazo de 03 (três) dias úteis, contados da sua remessa por correio eletrônico, para devolução da Ordem de Fornecimento assinada ou de manifestação expressa que está ciente e concorda com os seus termos.

3.3. O atraso injustificado ou desistência na entrega do objeto desta Ordem de Fornecimento sujeitará o fornecedor ao previsto nos arts. 155 e 156 da Lei Federal nº 14.133/21, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Freitas de Almeida, Servidor**, em 09/03/2026, às 18:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade deste documento pode ser conferida em <https://sei.tjms.jus.br/autenticidade>, informando o código verificador **0191300** e o código CRC **4B2E4DA9**.
